



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49, de 04 de dezembro de 2018.

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna públicas as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49, de 04 de dezembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/1, em casos omissos da norma anterior.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando que este processo seletivo simplificado visa o preenchimento de vagas no Programa de Monitoria para as disciplinas de **TRABALHO DE CAMPO** de 2019/2, que serão ministradas no mês de Agosto de 2019, não podendo assim ser abrangidas por edital superveniente.

1.2. Considerando que neste processo seletivo somente haverá vagas na modalidade de monitoria voluntária, isto é, em que o monitor não receberá bolsa.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Devido à natureza *sui generis* das disciplinas de **TRABALHO DE CAMPO**, o monitor deverá estar disponível para acompanhar o **TRABALHO DE CAMPO** com carga horária de 32 (trinta e duas) horas em data a ser definida neste edital.

2.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria, posteriores ao campo, é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) estudante devidamente matriculado(a) em curso de Graduação da UFG, aprovado(a) obrigatoriamente no componente CIT0210 (Saúde e Segurança do Trabalho) e no componente curricular pleiteado.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir de **15/07/2018 a 19/07/2019**:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Em se tratando de um processo de seleção simplificado, o critério de seleção será com base no desempenho acadêmico do(a) discente conforme tabela constante no item 4.2.

4.1.1. Em caso de empate, será seguida a ordem de prioridade estabelecida no Edital PROGRAD nº. 49, de 04 de dezembro de 2018, como segue:

“4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados: I - maior média no componente(s) curricular(es); II - maior percentual de carga horária integralizada; III - maior média relativa.”

4.2. Os Componentes Curriculares, quantidade de vagas, professor(a) orientador(a), critérios de seleção e datas dos respectivos **TRABALHOS DE CAMPO**, deste processo seletivo estão apresentados na **Tabela 1**.

4.3 Para todas as vagas, **das 0:00 h do dia 20 até às 23:59 h 22/07**, os(as) candidatos(as) deverão enviar um e-mail com o Título “Histórico Escolar Processo Seletivo 2019-1 CAMPO” para o endereço monitoria.fct.ufg@gmail.com, com cópia para bjonas@ufg.br. No corpo do e-mail deve constar o nome do(a) candidato, o número de matrícula e os código(s) da(s) disciplina(s) a serem avaliadas. Anexo ao e-mail deve ser enviado uma cópia do Histórico Escolar onde conste a aprovação na disciplina CIT00210 e a nota obtida no componente curricular a que está concorrendo, bem como sua média global. Cabe ressaltar que no Histórico deve constar o código de autenticação emitido pelo SIGAA. Ao não entregar o documento

nesse prazo, o(a) candidato(a) estará automaticamente **desclassificado(a)** do presente processo seletivo.

4.3.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

4.3.2. A indicação de qualquer componente curricular no e-mail não caracteriza ou substitui a inscrição.

4.3.3. Caso no Histórico não conste a nota obtida na disciplina da vaga pretendida, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento complementar que possa comprová-la.

4.4. É permitido concorrer a mais de uma vaga, entretanto não será permitido aceitar as vagas de **CIT066** e **CIT0191** concomitantemente, visto que os trabalhos de campo ocorrerão na mesma data.

Tabela 1 - Componentes Curriculares, quantidade de vagas, professor(a) orientador(a) e critérios de seleção deste processo seletivo.

CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	DATA DO TRABALHO DE CAMPO
CIT0066: TRABALHO DE CAMPO DE INSTRUMENTAÇÃO E DESENHO GEOLÓGICO	5	Marcelo Henrique Leão Santos, José Affonso Brod, Sergio Willians de Oliveira Rodrigues, Rodrigo Prudente Melo	Nota da CIT0066	05 a 09/08
CIT0191: TRABALHO DE CAMPO DE PETROLOGIA SEDIMENTAR	3	Fernanda Maciel Canile	Nota da CIT0191	05 a 09/08
CIT0019: TRABALHO DE CAMPO DE GEOLOGIA BÁSICA	3	Joana Paula Sanchez	Nota da CIT0019	12 a 16/08
CIT0192: TRABALHO DE CAMPO DE PETROLOGIA ÍGNEA	2	Fernanda Gervasoni e Martha Noélia Lima	Nota da CIT0192	19 a 23/08

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **24/07/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.fct.ufg.br e outros.

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **29/07/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **30/07/2019**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia **25/07/2019**, via e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br.

6.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **29/07/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos e sítio www.fct.ufg.br.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria que ocorrem concomitantemente deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de **30/07/2019** a **31/07/2019**, via e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelos e-mails informados, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

7.2. No dia **01/08/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.3. Os(As) convocados(as) deverão, no período de **01** a **02/08/2019** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

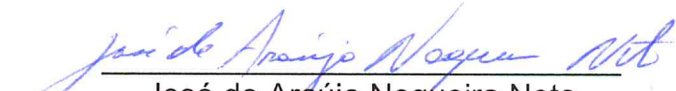
SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

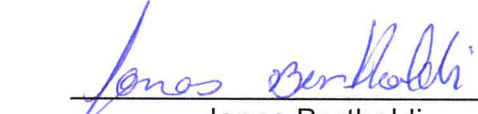
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

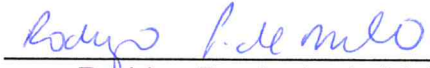
Aparecida de Goiânia, 15 de julho de 2019.



José de Araújo Nogueira Neto
Vice-Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia



Jonas Bertholdi
Coordenador de Monitoria da FCT



Rodrigo Prudente de Melo
Vice-Coordenador de Monitoria da FCT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

20 de dezembro de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 49, de 04 de dezembro de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
15 a 19 de julho de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
20 a 22 de julho de 2019	Período de entrega do histórico acadêmico.
24 de julho de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.fct.ufg.br .
25 de julho de 2019	Interposição de recursos via e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br .
29 de julho de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.fct.ufg.br .
30 e 31 de julho de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria concomitante, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br
01 de agosto de 2019	Convocação dos discentes no SIGAA ⇒ <i>Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
02 a 03 de agosto de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 05 de agosto de 2019	Início das atividades.